



**EXTRATO DO TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023 – OBJETO: Contratação de prestador de serviços contínuos de reparações em geral, pequenos consertos, montagens e instalações de equipamentos e materiais diversos junto às repartições e departamentos administrativos da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023.**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.**

**CONTRATADA: TAIS LARA DIAS DE OLIVEIRA 46500703847 (“SOLUÇÕES INOVE”).**

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2023, firmado em 10 de março de 2023, por “Dispensa de Licitação” (Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93), tendo por objeto a contratação de prestador de serviços contínuos de reparações em geral, pequenos consertos, montagens e instalações de equipamentos e materiais diversos junto às repartições e departamentos administrativos da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP, passando, doravante, a vigorar como segue:

I – Fica PRORROGADO, por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência contratual, correspondente ao período de **10 de Março de 2026 a 09 de Março de 2027**.

II – Para a execução do presente Termo Aditivo Contratual, fica mantido como **valor unitário de contratação** aquele correspondente a **R\$ 43,38 (quarenta e três reais e trinta e oito centavos) para cada hora trabalhada**, considerando um total estimado de **430h (quatrocentos e trinta horas) pelo período de 12 (doze) meses** de serviços efetivamente prestados junto à Câmara Municipal de Fernandópolis, equivalente ao **valor global anual máximo de R\$ 18.653,40 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**.

III – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 10 de Março de 2026

---

**- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -  
Dr. Daniel Tridico Arroio – Presidente.  
CONTRATANTE**



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 01/2026.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 89/2025.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** nº 03/2026 – Pregão Eletrônico nº 01/2026.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

**CONTRATADA:** Rádio Águas Quentes de Fernandópolis Ltda – ME. **CNPJ:** 01.497.349/0001-43.

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de radiodifusão sonora, em frequência FM, com cobertura em todo o Município de Fernandópolis/SP, incluindo zona urbana, rural e Distrito de Brasitânia, destinados à transmissão ao vivo das sessões legislativas (ordinárias, extraordinárias e solenes), audiências públicas e demais eventos institucionais da Câmara Municipal, com suporte técnico durante as transmissões.

**VALOR TOTAL:** R\$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

**VALOR MENSAL:** R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 17 de março de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.01 – Corpo Legislativo

01.031.0001.2078.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 5.423/2023.

Fernandópolis/SP, 17 de março de 2026.

**- Dr. DANIEL TRIDICO ARROIO -**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP**



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 06/2025

Processo Administrativo nº 75/2025

Dispensa de Licitação nº 15/2025 – Emergencial (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**Contratante:** Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

**Contratada:** Gaspar Prestadora de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 47.759.357/0001-11.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2025, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

**Prazo de Prorrogação:** 06 (seis) meses.

**Valor Mensal:** R\$ 12.749,00.

**Valor Total do Período Prorrogado:** R\$ 76.494,00.

**Dotação Orçamentária:**

01 – Poder Legislativo

01.031.0001.2078.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra

**Fundamento Legal:** Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 06/2025 e art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura:** 12 de Março de 2026.

Fernandópolis/SP, 12 de Março de 2026.

**- Dr. DANIEL TRIDICO ARROIO -**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.**  
**CONTRATANTE**